



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0004871-38.2023.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 1565083.

TERMO DE REFERÊNCIA COINP 11/2023

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material elétrico e lógico para utilização em manutenções e readequações em instalações prediais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme Estudos Técnicos Preliminares (documento SEI nº 1342750)

2.2. Necessidade a ser atendida com a contratação

2.2.1. A aquisição se faz necessária para manter e repor estoque de materiais elétricos e lógicos para manutenções, readequações e instalações prediais em geral.

2.3. Resultados a serem alcançados com a contratação

2.3.1. O objetivo da aquisição é a utilização em reparos diversos nas instalações prediais da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, bem como a continuidade da implementação do uso de materiais com maior qualidade e dentro de práticas de sustentabilidade ambiental no período de 1 ano.

2.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional.

2.4.1. Alinhamento com o Planejamento Estratégico 2021/2026 do TRE-RS

2.4.1.1. Perspectiva: RECURSOS

2.4.1.1.1. Objetivo Estratégico: Otimizar a Infraestrutura Física.

2.5. Previsão no Plano de Contratações

2.5.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações 2023 do TRE-RS, identificada através do ID 15608.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 Descrição detalhada dos serviços e/ou dos bens a serem contratados

3.1.1. Item 1 - 50 (cinquenta) unidades de lâmpada tipo bulbo em LED, potência nominal de 12w a 16w, base e27, para luminárias tipo arandela e spots. Características técnicas mínimas: Vida útil de 25000 horas, temperatura de cor de 6500k, irc 80, fluxo luminoso 800lm, ângulo de abertura de 120°, fator de potência 0,7. Tensão de alimentação de 100 a 240V para operar em frequência de 60hz. Certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 1 ano. Modelos de referência: Lâmpada Led E27 16W Bulbo PHILIPS.

3.1.2. Item 2 - 30 (trinta) unidades de lâmpada tipo bulbo em LED, potência nominal de 6w a 9w, base e27, para luminárias tipo arandela e spots. Características técnicas mínimas: Vida útil de 25000 horas, temperatura de cor de 6500k, irc 80, fluxo luminoso 450lm, ângulo de abertura de 120°, fator de potência 0,7. Tensão de alimentação de 100 a 240V para operar em frequência de 60hz. Certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 1 ano. Modelos de referência: Lâmpada Led E27 7W Bulbo PHILIPS.

3.1.3. Item 3 - 200 (duzentas) unidades de lâmpada tubular LED, formato t8, potência nominal de 9w a 15w, comprimento de 600mm, compatível com conectores de lâmpadas t8 convencionais (base g-13, bipino), acabamento cobertura LEDs cor branca leitosa. Características técnicas mínimas: fluxo luminoso 800 lúmens, eficiência luminosa 75 lm/w, vida útil 25.000 horas, temperatura de cor 6.000k, ângulo de abertura de iluminação 120°, índice reprodução cor (irc) 80. Tensão de alimentação de 100 a 240v para operar em frequência de 60hz. Driver interno com alimentação elétrica em apenas uma extremidade da lâmpada. Certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 2 anos. Modelos de referência: Phillips Master Ledtube, Philips CorePro LEDtube, LEDVANCE Osram, Intral Tubo Led Pro PC ou Intral Tubo Led Pro VD.

3.1.4. Item 4 - 400 (quatrocentas) unidades de lâmpada tubular LED, formato t8, potência nominal de 18w a 24w comprimento de 1200mm, compatível com conectores de lâmpadas t8 convencionais (base g-13, bipino), acabamento cobertura leds cor branca leitosa. Características técnicas mínimas: fluxo luminoso 1800 lumens, eficiência luminosa 90 lm/w, índice reprodução cor (irc) 80, vida útil 25.000 horas, temperatura cor 6000k, ângulo de abertura de iluminação 120°, índice reprodução cor (irc) 80, fator de potência de 0,9. Tensão de alimentação de tensão de alimentação de 100 a 240v para operar em frequência de 60hz. Driver interno com alimentação elétrica em apenas uma extremidade da lâmpada. Certificada pelo Inmetro. Garantia mínima de 2 anos. Modelos de referência: Philips master ledtube, Phillips CorePro LEDtube, LEDVANCE Osram, Intral Tubo Led Pro PC ou Intral Tubo Led Pro

VD.

3.1.5. Item 5 - 5 (cinco) unidades de cabo elétrico isolado flexível, material do condutor em cobre eletrolítico, seção nominal de 2,5 mm², tensão isolamento 750V, material isolamento em PVC antichama, cor azul. Rolo com 100 metros. Marca de referência Megatrom modelo flexível 750 volts ou Conduceli.

3.1.6. Item 6 - 4 (quatro) unidades de cabo elétrico isolado flexível, material do condutor em cobre eletrolítico, seção nominal 2,5 mm², tensão isolamento 750V, material isolamento em PVC antichama. Cor vermelha. Rolo com 100 metros. Marca de referência Megatrom modelo flexível 750 volts ou Conduceli.

3.1.7. Item 7 - 2 (duas) unidades de cabo elétrico isolado flexível, material do condutor em cobre eletrolítico, seção nominal 2,5 mm², tensão isolamento 750V, material isolamento PVC antichama. Cor amarelo. Rolo com 100 metros. Marca de referência Megatrom modelo flexível 750 volts ou Conduceli.

3.1.8. Item 8 - 30 (trinta) unidades de plugue fêmea tipo prolongador. Características técnicas mínimas: cor cinza, 10A-250V 2P+T, com prensa-cabos, para cabos com diâmetro externo até 8 mm, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136. Modelo de referência: Pial 615876.

3.1.9. Item 9 - 30 (trinta) unidades de canaletas de piso com tampa abaulada, constituída de PVC na cor cinza, tamanho 52x14mm com 3 canais, 2 metros de comprimento. Modelo de referência: Enerbrás 371/2-ECZ ou HP-2 Hellermann.

3.1.10. Item 10 - 50 (cinquenta) unidades de filtro de linha, tensão alimentação 110/220V, corrente máxima de 10A, com fusível removível, 4 tomadas tripolares polarizadas, tomadas inclinadas em 45°, comprimento cabo 3 m, de acordo com a norma técnica NBR 14136, gabinete plástico, chave liga/desliga embutida. Garantia mínima de 1 ano. Modelos de referência: Filtro de linha Emplac Super Premium.

3.1.11. Item 11 - 3 (três) unidades de totem em alumínio, altura 600mm, cor branca, para porta equipamentos. Modelo de referência: Totem Plus Standard branco DUTOTEC DT 76345.00.

3.1.12. Item 12 - 5 (cinco) unidades de cabo de rede lógica (UTP) tipo CAT 6: Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama com marcação sequencial métrica decrescente e com gravação de dia/mês/ano – hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. O produto deve estar em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS – medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionadas à preservação do meio ambiente. Cor azul ou cinza. Marca de referência Furukawa, modelo GigaLan CAT6. Caixa com 305m. Nexans modelo Essential CAT6U/UTP 4P 23AWG LSZH (N100.664X30), caixa com 305 m.

3.1.13. Item 13 - 2 (duas) unidades de organizador de cabos espiral ¾" em plástico flexível, na cor preta, caixa/rolo com 50 metros. Referência: Reimold Tramontina.

3.1.14. Item 14 - 100 (cem) unidades de módulo de tampa cega, tipo bloco Dutotec, branco, para porta equipamento. Referência: Dutotec qm-99200.00 ou PEZZI 50050.

3.1.15. Item 15 - 50 (cinquenta) unidades de módulo tipo bloco Dutotec com tomada 2p+t, 10a, branco, para porta equipamento. Referência: Dutotec dt-99233.10 ou PEZZI 50036.

3.1.16. Item 16 - 2 (duas) unidades de conduíte corrugado com alma de aço (SEAL TUBE) ¾", rolo com 30 metros, cor preta. Modelo de referência Ekoflex EFRP60034.

3.1.17. Item 17 - 100 (cem) unidades de bloco autônomo de iluminação de emergência, com lâmpadas tipo Led. Características técnicas mínimas: Bateria recarregável, selada e livre de manutenção, bivolt (127/220V), indicador de bateria em carga e de presença de energia elétrica, autonomia mínima de 6 horas, fluxo luminoso 100lm, opção de fixação em parede ou uso portátil. Modelo de referência: Intelbras LEA 30.

3.1.18. Item 18 - 10 (dez) unidades de chave elétrica tipo boia. Características técnicas mínimas: Contato unipolar reversível, permite o controle de nível inferior ou superior, controle por princípio eletromecânico(isenta de mercúrio), frequência: 60 hz, corrente nominal 25A, tensão nominal 220V, material boia em polipropileno, comprimento mínimo do cabo 1,2 metros. Modelos de referência: Chave boia CB-3012 MARGIRIUS, Chave – boia 25A FAME.

3.1.19. Item 19 - 20 (vinte) unidades de módulo interruptor simples para porta equipamentos Dutotec, branco. Referência PEZZI 51000 ou DUTOTEC DX 9933000.

3.1.20. Item 20 - 5 (cinco) unidades de refletor holofote 30W. Características técnicas mínimas: IP66, temperatura de cor 6000 K, 3000 lúmens, vida útil de 30 mil horas, bivolt automático, material alumínio, cor preta, ângulo de iluminação 120 graus. Modelo de referência: Refletor MicroLED SMD.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.
1	Lâmpada tipo bulbo em LED , potência nominal de 12w a 16w, base e27, para luminárias tipo arandela e spots. Características técnicas mínimas: Vida útil de 25000 horas, temperatura de cor de 6500k, irc 80, fluxo luminoso 800lm, ângulo de abertura de 120°, fator de potência 0,7. Tensão de alimentação de 100 a 240V para operar em frequência de 60hz. Certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 1 ano. Modelos de referência: Lâmpada Led E27 16W Bulbo PHILIPS.	50
	Lâmpada tipo bulbo em LED , potência nominal de 6w a 9w, base e27, para luminárias tipo arandela e spots. Características técnicas mínimas: Vida útil de 25000 horas, temperatura de cor de 6500k, irc 80, fluxo luminoso 800lm, ângulo de abertura de 120°, fator de potência 0,7. Tensão de alimentação de 100 a 240V para operar em frequência de 60hz. Certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 1 ano. Modelos de referência: Lâmpada Led E27 16W Bulbo PHILIPS.	

2	mínimas: Vida útil de 25000 horas, temperatura de cor de 6500k, irc 80, fluxo luminoso 450lm, ângulo de abertura de 120°, fator de potência 0,7. Tensão de alimentação de 100 a 240V para operar em frequência de 60hz. Certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 1 ano. Modelos de referência: Lâmpada Led E27 7W Bulbo PHILIPS.	30
3	Lâmpada tubular LED , formato t8, potência nominal de 9w a 15w, comprimento de 600mm, compatível com conectores de lâmpadas t8 convencionais (base g-13, bipino), acabamento cobertura LEDs cor branca leitosa. Características técnicas mínimas: fluxo luminoso 800 lúmens, eficiência luminosa 75 lm/w, vida útil 25.000 horas, temperatura de cor 6.000k, ângulo de abertura de iluminação 120°, índice reprodução cor (irc) 80. Tensão de alimentação de 100 a 240v para operar em frequência de 60hz. Driver interno com alimentação elétrica em apenas uma extremidade da lâmpada. Certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 2 anos. Modelos de referência: Phillips Master Ledtube, Philips CorePro LEDtube, LEDVANCE Osram, Intral Tubo Led Pro PC ou Intral Tubo Led Pro VD.	200
4	Lâmpada tubular LED , formato t8, potência nominal de 18w a 24w comprimento de 1200mm, compatível com conectores de lâmpadas t8 convencionais (base g-13, bipino), acabamento cobertura leds cor branca leitosa. Características técnicas mínimas: fluxo luminoso 1800 lumens, eficiência luminosa 90 lm/w, índice reprodução cor (irc) 80, vida útil 25.000 horas, temperatura cor 6000k, ângulo de abertura de iluminação 120°, índice reprodução cor (irc) 80, fator de potência de 0,9. Tensão de alimentação de tensão de 100 a 240v para operar em frequência de 60hz. Driver interno com alimentação elétrica em apenas uma extremidade da lâmpada. Certificada pelo Inmetro. Garantia mínima de 2 anos. Modelos de referência: Philips master ledtube, Phillips CorePro LEDtube, LEDVANCE Osram, Intral Tubo Led Pro PC ou Intral Tubo Led Pro VD.	400
5	Cabo elétrico isolado flexível , material do condutor em cobre eletrolítico, seção nominal de 2,5 mm ² , tensão isolamento 750V, material isolamento em PVC antichama, cor azul. Rolo com 100 metros. Marca de referência Megatrom modelo flexível 750 volts ou Conduceli.	5
6	Cabo elétrico isolado flexível , material do condutor em cobre eletrolítico, seção nominal 2,5 mm ² , tensão isolamento 750V, material isolamento em PVC antichama. Cor vermelha. Rolo com 100 metros. Marca de referência Megatrom modelo flexível 750 volts ou Conduceli.	4
7	Cabo elétrico isolado flexível , material do condutor em cobre eletrolítico, seção nominal 2,5 mm ² , tensão isolamento 750V, material isolamento PVC antichama. Cor amarelo. Rolo com 100 metros. Marca de referência Megatrom modelo flexível 750 volts ou Conduceli.	2
8	Plugue fêmea tipo prolongador . Características técnicas mínimas: cor cinza, 10A-250V 2P+T, com prensa-cabos, para cabos com diâmetro externo até 8 mm, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136. Modelo de referência: Pial 615876.	30
9	Canaletas de piso com tampa abaulada, constituída de PVC na cor cinza, tamanho 52x14mm com 3 canais, 2 metros de comprimento. Modelo de referência: Enerbrás 371/2-ECZ ou HP-2 Hellermann.	30
10	Filtro de linha , tensão alimentação 110/220V, corrente máxima de 10A, com fusível removível, 4 tomadas tripolares polarizadas, tomadas inclinadas em 45°, comprimento cabo 3 m, de acordo com a norma técnica NBR 14136, gabinete plástico, chave liga/desliga embutida. Garantia mínima de 1 ano. Modelos de referência: Filtro de linha Emplac Super Premium.	50
11	Totem em alumínio , altura 600mm, cor branca, para porta equipamentos. Modelo de referência: Totem Plus Standard branco DUTOTEC DT 76345.00.	3
12	Cabo de rede lógica (UTP) tipo CAT 6 : Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama com marcação sequencial métrica decrescente e com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. O produto deve estrar em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS - medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionadas à preservação do meio ambiente. Cor azul ou cinza. Marca de referência Furukawa, modelo GigaLan CAT6. Caixa com 305m. Nexans modelo Essential CAT6 U/UTP 4P 23AWG LSZH (N100.664X30), caixa com 305 m.	5
13	Organizador de cabos espiral ¾" em plástico flexível, na cor preta, caixa/rolo com 50 metros. Referência: Reimold; Tramontina.	2
14	Módulo de tampa cega, tipo bloco dutotec, branco, para porta equipamento. Referência: Dutotec qm-99200.00 ou PEZZI 50050.	100
15	Módulo tipo bloco dutotec com tomada 2p+t, 10a, branco, para porta equipamento. Referência: Dutotec dt-99233.10 ou PEZZI 50036.	50
16	Conduíte corrugado com alma de aço (SEAL TUBE) ¾ , rolo com 30 metros, cor preta. Modelo de referência Ekoflex EFRP60034.	2
17	Bloco autônomo de iluminação de emergência , com lâmpadas tipo Led. Características técnicas mínimas: Bateria recarregável, selada e livre de manutenção, bivolt (127/220V), indicador de bateria em carga e de presença de energia elétrica, autonomia mínima de 6 horas, fluxo luminoso 100lm, opção de fixação em parede ou uso portátil. Modelo de referência: Intelbras LEA 30.	100
18	Chave elétrica tipo boia . Características técnicas mínimas: Contato unipolar reversível, permite o controle de nível inferior ou superior, controle por princípio eletromecânico(isenta de mercúrio), frequência: 60 hz, corrente nominal 25A, tensão nominal 220V, material boia em polipropileno, comprimento mínimo do cabo 1,2 metros. Modelos de referência: Chave boia CB-3012 MARGIRIUS, Chave – boia 25A FAME.	10

19	Módulo interruptor simples para porta equipamentos Dutotec, branco. Referência PEZZI 51000 ou DUTOTEC DX 9933000.	20
20	Refletor holofote 30W. Características técnicas mínimas: IP66, temperatura de cor 6000 K, 3000 lúmens, vida útil de 30 mil horas, bivolt automático, material alumínio, cor preta, ângulo de iluminação 120 graus. Modelo de referência: Refletor MicroLED SMD.	5

3.2. Requisitos de sustentabilidade que componham suas especificações

- 3.2.1. Os materiais a serem fornecidos deverão atender aos requisitos do INMETRO e NBRs (ABNT) respectivos.
- 3.2.2. Nos itens em que não tiver gravada a conformidade com as normas técnicas, poderá ser exigido comprovante específico junto ao fornecedor (relatório de conformidade, manual, cópia de documento de órgão regulador etc.), que será analisado quanto à sua aceitação.
- 3.2.3. Os produtos devem ser constituídos, ao menos em parte, de material reciclado, atóxico e/ou biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.
- 3.2.4. Os fabricantes devem observar requisitos ambientais como os adotados para obtenção de certificação do INMETRO, resultando em produtos sustentáveis, de menor impacto ambiental em relação aos seus similares e até devidamente identificados sobre a classificação para fins de reciclagem.
- 3.2.5. Considera-se produto com identificação adequada para fins de reciclagem aquele que traz em seu corpo o código de reciclagem de polímeros.
- 3.2.6. Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.3. Exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica ou garantia

- 3.3.1. Deverá ser ofertado prazo mínimo de garantia de 2 (dois) anos para os itens 3 e 4, a partir do recebimento definitivo do material, sem prejuízo de eventual garantia superior dada por fabricante.
- 3.3.2. Para os demais itens, deverá ser ofertado prazo mínimo de garantia de 1 (um) ano, a partir do recebimento definitivo do material, sem prejuízo de eventual garantia superior dada por fabricante.
- 3.3.3. O material em garantia que apresentar defeito, não decorrente de uso inadequado, deverá ser substituído num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da comunicação do problema, por outro novo, com as mesmas características ou superior, a ser aprovado pela Administração.
- 3.3.4. A prestação da garantia se dará sem qualquer ônus ao TRE-RS, inclusive no que se refere aos custos de remessa, transporte e retirada do material.

3.4. Normas legais, regulamentares e convencionais com as quais o objeto contratual deve estar em conformidade

- 3.4.1. A CONTRATADA deverá atender a todas as normas técnicas e legislação vigentes relacionadas com o objeto da contratação.
- 3.4.2. Em especial, a CONTRATADA e seus profissionais devem atender às normas de segurança do trabalho, sendo responsabilidade da CONTRATADA a fiscalização e o fornecimento dos equipamentos necessários para atendimento desse fim.
- 3.4.3. A CONTRATADA deverá atender à legislação municipal quanto à sinalização para a via pública, quando for o caso, bem como a todas as normas técnicas e legislação vigentes relacionadas ao objeto da contratação.
- 3.4.4. Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- 3.4.5. Os materiais e os serviços cotados devem atender aos respectivos requisitos do INMETRO, NBRs (ABNT) e legislação municipal vigentes.
- 3.4.6. Em atendimento ao artigo 4º do decreto 7746 da Presidência da República, de 05 de junho de 2012, deverão ser observadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, no que couber, podendo o GESTOR/FISCAL solicitar no período de execução dos serviços a comprovação destas práticas.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Prazos contratuais:

- 4.1.1. O aceite na nota de empenho deverá ser manifestado pela CONTRATADA no prazo de 01 (um) dia útil, contado da comprovação do recebimento do documento.
 - 4.1.1.1. Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.
- 4.1.2. O prazo para a entrega dos materiais será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do aceite da nota de empenho pela CONTRATADA, salvo motivo justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

4.2. Definição do modelo de ordem de serviço ou fornecimento

Não se aplica.

4.3. Obrigações do contratado

- 4.3.1. Proceder a entrega dos materiais, em conformidade com o quantitativo e especificações constantes neste Termo de Referência;
- 4.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor

(Lei n. 8.078, de 1990);

4.3.3. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

4.3.4. Responder por todos os ônus, diretos e indiretos, incidentes no fornecimento dos materiais, inclusive aqueles referentes à embalagem, seguros, taxas, fretes, transporte, descarga e demais encargos.

4.3.5. Responsabilizar-se por quaisquer despesas de transporte referentes à entrega e retirada do material fornecido, inclusive dentro do prazo de garantia.

4.4. Obrigações do contratante, incluindo aquelas relacionadas a critérios de sustentabilidade;

4.4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

4.4.2. Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.4.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

4.4.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos neste Termo de Referência.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Formalização da contratação

5.1.1. A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa/termo de contrato, que será enviada por meio eletrônico.

5.1.2. O aceite na nota de empenho deverá ser manifestado pela CONTRATADA no prazo de 01 (um) dia útil, contado da comprovação do recebimento do documento.

5.1.2.1. Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela CONTRATADA, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

5.1.2.2. A recusa na aceitação da nota de empenho deverá ser expressa, escrita e justificada e será submetida à autoridade competente que procederá à análise dos motivos acostados pela CONTRATADA, decidindo acerca da aceitabilidade ou não da justificativa.

5.1.2.3. Caso a justificativa não seja encaminhada na forma descrita ou esta não seja aceita pela autoridade competente, sujeitará a CONTRATADA às penalidades cabíveis.

5.2. Procedimentos de fiscalização e gerenciamento da contratação

5.2.1. A gestão da contratação será realizada de acordo com a [Portaria DG 21/2019](#) e com a [Instrução Normativa P 56/2019](#), deste Tribunal Regional Eleitoral.

5.2.2. Todas as entregas de materiais devem ser agendados com antecedência.

5.2.3. Esta contratação deve ser acompanhada pelo GESTOR/FISCAL, que pode, além de outras medidas:

5.2.3.1. Solicitar a paralisação temporária do serviço caso seja constatada alguma irregularidade.

5.3. Mecanismos de comunicação

5.3.1. Dúvidas quanto à descrição dos materiais deverão ser esclarecidas com Gilberto, Palmo ou Tarcísio pelos telefones (51) 3294-8311 ou (51) 3294-8313 ou correio eletrônico segas@tre-rs.jus.br, de segunda a sexta-feira, das 13 às 18 horas. Para assuntos relacionados à gestão contratual, o contato deverá ser via endereço eletrônico da SEGEC (segec@tre-rs.jus.br).

5.4 Conta-depósito vinculada

Não se aplica.

5.5. Recebimento provisório e definitivo

5.5.1. O recebimento dos materiais será feito em duas etapas, conforme abaixo:

5.5.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

5.5.3. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento dos materiais, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota de empenho e no documento fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso do documento fiscal a data da entrega do bem e, se for o caso, as imperfeições, falhas ou irregularidades observadas.

5.5.4. Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, após o servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste Termo de Referência.

5.5.5. Os itens fornecidos deverão ser todos de primeira qualidade na resistência, acabamento e durabilidade, sendo que os que não atenderem a esta exigência não serão aceitos.

5.5.6. O método de avaliação da conformidade dos materiais será o seguinte:

5.5.7. Avaliação que consiste na realização de observações físicas, visando comprovar a compatibilidade do material ofertado com a especificação constante neste Termo de Referência e com eventual amostra apresentada. As características que não puderem ser constatadas visualmente, serão comprovadas pela análise da ficha técnica do fabricante.

5.5.8. Os materiais que forem recusados no recebimento por imperfeições, falhas, irregularidades ou divergências em relação ao solicitado deverão ser substituídos no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação formal, sem qualquer ônus para o TRE-RS.

5.5.9. O local para recebimento dos materiais será na Seção de Almoxarifado, localizado na Rua Duque de Caxias, 350, Termo de Referência - TR 1565083 SEI 0004871-38.2023.6.21.8000 / pg. 5

Porto Alegre, RS, no período das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira.

5.5.10. A entrega deverá ser agendada junto à Seção de Almoxarifado - SEMOX (almoxarifado@tre-rs.jus.br e 51-3294-8316), no horário das 12 às 19 horas.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Não se aplica.

7. PAGAMENTO

7.1. Realizado o recebimento definitivo dos materiais, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

7.1.1. A CONTRATADA deverá emitir, obrigatoriamente, Nota Fiscal Eletrônica ou Cupom Fiscal Eletrônico para os materiais fornecidos, entregando os mesmos acompanhados do respectivo DANFE.

7.2. Caberá à CONTRATADA informar, no documento fiscal ou em documento apartado, o número da conta-corrente, da agência e do estabelecimento bancário no qual lhe poderá ser feito o pagamento.

7.3. O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.3.1. Caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/21, o prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias úteis.

7.3.2. Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

7.3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento e, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica estabelecido que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

i = taxa percentual anual do valor de 6%;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i / 365$

$I = (6/100) / 365$

8. SANÇÕES

8.1. A inobservância injustificada dos prazos acordados sujeitará a CONTRATADA à multa moratória diária, a ser aplicada sobre o valor da contratação, nos percentuais discriminados a seguir, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021:

a) 0,5%, no 1º dia de atraso;

b) 0,25%, do 2º ao 15º dia de atraso; e

c) 0,40%, do 16º ao 30º dia de atraso.

8.2. Comete infração administrativa o licitante, adjudicatário ou contratado que incorrer em quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.4. Na hipótese de atraso na entrega do bem e/ou da prestação do serviço, a contratada estará sujeita a multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da obrigação objeto do atraso, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.

8.5. Na hipótese de inexecução total ou parcial do objeto contratado, a contratada estará sujeita a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada.

8.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada àquele que praticar quaisquer das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art.155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o apenado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no item 8.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção

9.1.1. A proposta que apresentar o menor valor total por item e que atender a todas as exigências deste Termo de Referência será considerada como a mais vantajosa.

9.1.2. Na apresentação de sua proposta o fornecedor deverá indicar a marca dos materiais ofertados.

9.1.3. Para todos os itens as propostas também devem especificar, no mesmo campo junto à marca, o modelo do material a ser fornecido.

9.1.4. As empresas são as responsáveis por cotar o material efetivamente descrito na especificação técnica, portanto, independentemente de códigos ou modelos informados no orçamento, se os itens entregues não atenderem às especificações técnicas, não serão aceitos, cabendo à fornecedora qualquer prejuízo advindo pela recusa no recebimento.

9.1.5. Eventual pré-avaliação pelo TRE-RS de produto ofertado não significará aceitação obrigatória do item que não atenda às especificações deste Termo de Referência, salvo no caso de análise de amostra do produto.

9.1.6. Em relação aos itens em que há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, essas indicações se destinam a definir o tipo que se enquadra na concepção global e o padrão de qualidade requeridos. Poderão ser aceitos produtos similares ou equivalentes, desde que comprovem qualidade igual ou superior.

9.1.7. Consideram-se como pré-aprovados os itens ofertados cujas marcas e modelos são citados nas especificações técnicas.

9.1.8. Em qualquer circunstância, caso haja insuficiência de dados para a comprovação das características do material ofertado, poderão, em diligência, ser solicitadas as informações/comprovações necessárias, tais como, marca, modelo, sítio do fabricante, especificações técnicas etc., sem prejuízo de outras.

9.1.9. Considera-se como passível de aprovação, dados técnicos constantes em: catálogo, folder, ficha técnica, site ou e-mail do fabricante ou representante do mesmo, desde que possível aferir-se a veracidade das informações prestadas.

9.1.10. O detentor da proposta de menor preço para os **itens 1, 2, 3, 4, 10 e 17**, no caso de ter ofertado marca e modelo diversos dos indicados como referência de qualidade, deverá apresentar amostra do material.

9.1.11. A amostra deverá vir acompanhada de ficha técnica do fabricante, indicação de sítio de internet ou outro meio onde possam ser verificadas as características do material, sendo que a amostra corresponderá a uma unidade de cada item.

9.1.12. As amostras deverão ser entregues, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da respectiva convocação, na Rua Duque de Caxias, 350 – Porto Alegre – RS, CEP 90010-280, no período das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada pelos correios, informando o código de rastreamento.

9.1.12.1. A entrega deverá ser agendada junto à Seção de Almoxarifado - SEMOX (almoxarifado@tre-rs.jus.br e 51-3294-8316), no horário das 12 às 19 horas.

9.1.13. As amostras deverão estar devidamente embaladas e identificadas com o objeto da contratação, o número do item, o nome ou a razão social do fornecedor e o destinatário.

9.1.14. Será permitido, aos interessados, o acompanhamento dos procedimentos de avaliação das amostras que serão realizados no Almoxarifado do TRE-RS, às 15 horas do dia útil subsequente ao encerramento do prazo de apresentação das amostras.

9.1.15. As amostras reprovadas poderão ser retiradas junto à Seção de Almoxarifado – SEMOX, em até 30 dias após a formalização da contratação, nas condições em que se encontrarem. Decorrido esse prazo, poderá o TRE-RS doá-las ou simplesmente descartá-las.

9.1.16. As amostras aprovadas permanecerão em poder do Almoxarifado até a entrega definitiva do respectivo item, com vistas a avaliar se o material entregue confere com o aprovado e serão consideradas como uma unidade fornecida.

9.1.17. A apresentação das amostras e seu posterior recolhimento serão de responsabilidade dos fornecedores, sem qualquer ônus ao TRE-RS.

9.2. Requisito para seleção dos fornecedores

9.2.1. Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação previsto nos Estudos Técnicos Preliminares (documento SEI nº1342750) é de R\$ 44.989,12 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

11. INDICAÇÃO DO CÓDIGO SIASG

Item 01 - 435546

Item 02 - 435088

Item 03 - 437980

Item 04 - 468628

Item 05 - 418951

Item 06 - 418951

Item 07 - 418951

Item 08 - 446784

Item 09 - 311364

Item 10 - 457223

Item 11 - 469596

Item 12 - 462114
Item 13 - 356304
Item 14 - 427640
Item 15 - 424775
Item 16 - 337815
Item 17 - 485932
Item 18 - 82155
Item 19 - 427768
Item 20 - 69817

12. ANEXOS

Não há.



Documento assinado eletronicamente por **Palmo Celestino Ribeiro Franco, Chefe de Seção**, em 22/08/2023, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1565083** e o código CRC **230170B9**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8311